



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DO VEREADOR RENAN DE OLIVEIRA DELFINO**

**INDICAÇÃO. N° \_\_\_/2021**

Indica ao **PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA**, Senhor Fabrício Petri, a criação de um sistema informatizado para poder otimizar o atendimento às famílias no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

**Renan de Oliveira Delfino**, Vereador, Signatário deste, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 123 do Regime Interno dessa Casa de Lei, **INDICA** ao Prefeito Municipal de Anchieta, o Exmo. Sr. Fabrício Petri, a criação de um sistema informatizado para poder otimizar o atendimento às famílias no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

**JUSTIFICATIVA**

**Considerando** a necessidade de um sistema capaz de otimizar o agendamento e também o controle de informações referente as famílias que são atendidas pelo CRAS;

**Considerando** a alta demanda de atendimento realizado no local;

**Considerando** um atendimento mais rápido e eficaz.

Isto posto encaminho a presente indicação.

---

*Rua Nancy Rosa Ramos, Portal de Anchieta – Anchieta – ES*  
*Cep. 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0340 - [www.camaraanchieta.com.br](http://www.camaraanchieta.com.br)*



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320035003400330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DO VEREADOR RENAN DE OLIVEIRA DELFINO**

Plenário Urias Simões dos Santos, 24 de novembro de 2021.



**Renan de Oliveira Delfino**  
Vereador

---

*Rua Nancy Rosa Ramos, Portal de Anchieta – Anchieta – ES*  
*Cep. 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0340 - [www.camaraanchieta.com.br](http://www.camaraanchieta.com.br)*



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320035003400330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.